



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.068 de 05 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANA BENEDITA FARIAS CUSTODIO**, registro funcional nº 9630, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **ADRIANE SILVA TAVARES RODRIGUES**, registro funcional nº 27455, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/05/2023 até 25/05/2023, ao(a) servidor(a) **DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY**, registro funcional nº 28897, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **LOELI APARECIDA DE CERQUEIRA**, registro funcional nº 29282, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 31/05/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DE HOLANDA MIRABET**, registro funcional nº 29443, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/06/2023 até 05/06/2023, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DE HOLANDA MIRABET**, registro funcional nº 29443, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 12/06/2023 até 12/06/2023, ao(a) servidor(a) **TATIANA SLYWEZUK**, registro funcional nº 29503, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 25/05/2023 até 25/05/2023, ao(a) servidor(a) **ROSICLELIA PEINADO DO SENHOR**, registro funcional nº 35194, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/06/2023 até 05/06/2023, ao(a) servidor(a) **ROSICLELIA PEINADO DO SENHOR**, registro funcional nº 35194, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 01/06/2023 até 01/06/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA MORAIS**, registro funcional nº 40075, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 24/05/2023 até 24/05/2023, ao(a) servidor(a) **FABIANO DEMITTE DA SILVA PINTO**, registro funcional nº 40211, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 28/05/2023 até 04/06/2023, ao(a) servidor(a) **SHEILA REGINA SILVA MARTINS**, registro funcional nº 40625, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ALVES DOS SANTOS BATISTA**, registro funcional nº 40686, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.068 de 05 de Junho de 2023

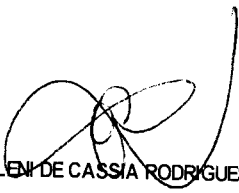
014 - a partir de 28/05/2023 até 04/06/2023, ao(a) servidor(a) **REINALDO CEZAR LUCAS**, registro funcional nº 40997, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 25/05/2023 até 25/05/2023, ao(a) servidor(a) **ROSIMEIRE DIAS MARCAL**, registro funcional nº 5002021, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05** de **Junho** de **2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.072 de 06 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/07/2023, da SS.5.9 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente, para SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, o(a) servidor(a) ANGELA MARIA RIBEIRO MAZZINI, código funcional 8211, contratado(a) em 30/05/1990, para exercer pelo regime de CLT CONCURSADO a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2023, da SS.5.7 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil, para SS.5.11 - Centro de Referência em Saúde - CRS, o(a) servidor(a) FLAVIA PETRIF BANDERA, código funcional 12679, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2023, da GSSP - Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, para SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único, o(a) servidor(a) CRISTINE DA SILVA PINTO DUTRA, código funcional 28108, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2023, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o(a) servidor(a) DARLENE LIMA MOTTA DOS SANTOS, código funcional 32457, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2023, da SSP - Secretaria de Segurança Pública, para SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o(a) servidor(a) JENIFER MAYARA MONTEIRO DA COSTA, código funcional 36279, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

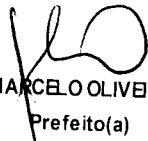


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.072 de 06 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.073 de 06 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/06/2023 até 12/06/2023, ao(a) servidor(a) **ELISETE DE SOUZA SANTOS CAMPOS**, registro funcional nº 8834, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/06/2023 até 09/06/2023, ao(a) servidor(a) **KARLA CRISTIANE MATEUZI**, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/05/2023 até 05/06/2023, ao(a) servidor(a) **JOAO BATISTA COELHO**, registro funcional nº 17584, ocupante do cargo **PINTOR LETRISTA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 31/05/2023 até 31/05/2023, ao(a) servidor(a) **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 26813, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **PATRICIA REGINA SALES FERREIRA**, registro funcional nº 27566, ocupante do cargo **ASSISTENTE TECNICO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 22/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) **EVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 33311, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **MICHELLY DAIANA DE LIMA CAMARGO SOUZA**, registro funcional nº 33716, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 26/06/2023 até 26/06/2023, ao(a) servidor(a) **MICHELLY DAIANA DE LIMA CAMARGO SOUZA**, registro funcional nº 33716, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **DIEGO BARBOSA MADUREIRA**, registro funcional nº 38908, ocupante do cargo **ASSISTENTE POLITICAS PUBL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 19/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **DELANIA MARIA LIMA RODRIGUES**, registro funcional nº 39781, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE MAGNA TEIXEIRA**, registro funcional nº 40989, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 21/05/2023 até 28/05/2023, ao(a) servidor(a) **JURANDIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 41656, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.073 de 06 de Junho de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.077 de 07 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI**, registro funcional nº 39759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 25/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **ROSIVANIA NICOLAU DE MELO**, registro funcional nº 40073, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 31/05/2023 até 31/05/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNA LEBTE SANTOS**, registro funcional nº 40100, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANA SILVA CORREA LIMA**, registro funcional nº 40303, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/05/2023 até 30/05/2023, ao(a) servidor(a) **TALITHA BEVILAQUA MAGALHAES**, registro funcional nº 40332, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA IZABEL MARTINS**, registro funcional nº 40948, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA**, registro funcional nº 40962, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 31/05/2023 até 31/05/2023, ao(a) servidor(a) **GRECE FERNANDES SANTOS ROCHA**, registro funcional nº 41102, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.078 de 07 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/05/2023 até 22/05/2023, ao(a) servidor(a) **MONICA WOHNRAH**, registro funcional nº 5450, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) **MONICA WOHNRAH**, registro funcional nº 5450, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/05/2023 até 30/05/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA GABINO**, registro funcional nº 20927, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/05/2023 até 18/05/2023, ao(a) servidor(a) **NELMA MARIA TEIXEIRA TRASSATTI**, registro funcional nº 20951, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) **GILBERTO RIBEIRO DE JESUS**, registro funcional nº 21044, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 31/05/2023 até 31/05/2023, ao(a) servidor(a) **GILBERTO RIBEIRO DE JESUS**, registro funcional nº 21044, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 18/06/2023 até 18/06/2023, ao(a) servidor(a) **GILBERTO RIBEIRO DE JESUS**, registro funcional nº 21044, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) **MARLENE DE SOUZA RODRIGUES**, registro funcional nº 21490, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES**, registro funcional nº 29027, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 25/05/2023 até 25/05/2023, ao(a) servidor(a) **ISABEL DE CASSIA DA SILVA**, registro funcional nº 29367, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 30/05/2023 até 30/05/2023, ao(a) servidor(a) **ENI SOUZA FERRAZ DUARTE**, registro funcional nº 29377, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) **PAULA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS DA SILVA**, registro funcional nº 29464, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 18/05/2023 até 18/05/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREIA PIRES DE ARAUJO SOUZA**, registro funcional nº 29704, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.078 de 07 de Junho de 2023

014 - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS , registro funcional nº 29888 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS , registro funcional nº 29888 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) MARIANA DOMEIANA BENICIO ROSSI , registro funcional nº 33496 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES , registro funcional nº 34569 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) CINTIA BENITES , registro funcional nº 36100 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

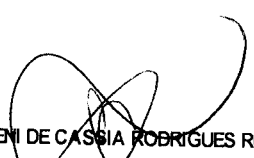
019 - a partir de 31/05/2023 até 31/05/2023, ao(a) servidor(a) GISELE FONSECA GALLIANO TALMAS , registro funcional nº 36174 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 25/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS , registro funcional nº 36436 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.082 de 07 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) BRUNO LIMA DO NASCIMENTO , registro funcional nº 39737 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/05/2023 até 31/05/2023, ao(a) servidor(a) RAIMUNDA ALVES FETOSA , registro funcional nº 40024 , ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 30/05/2023 até 30/05/2023, ao(a) servidor(a) ARLETE RAMOS DOS SANTOS , registro funcional nº 40085 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) ALCIONE DE SOUSA ALMEIDA DA SILVA , registro funcional nº 41127 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 63.084 de 07 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 5 da Portaria / CGP / nº 63.002 de 19/05/2023, que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 22/05/2023 a 22/05/2023

a(o) servidor(a) PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS , registro funcional nº 35635 , ocupante do cargo/função
BIOLOGO I , onde se lê 22/05/2022 a 22/05/2022,
leia-se 22/05/2023 a 26/05/2023.

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.085 de 07 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

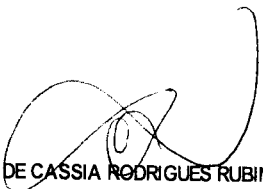
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/05/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS , registro funcional nº 35635 , ocupante do cargo BIÓLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização